

À
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PEDIDO DE DILIGÊNCIA:

Considerando que Projeto de Lei nº 02/2022 está tramitando nesta Casa Legislativa e visando dar celeridade ao mesmo, o Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação para esclarecer os seguintes pontos, tendo em conta o Memorando 38/2022 da Secretária da Fazenda:

a) ***Qual a fundamentação legal para que não haja "impacto orçamentário", conforme consta no memorando 38/2022 do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2022, pois se trata de criação de cargo de provimento efetivo e aa Lei de Responsabilidade Fiscal não faz nenhuma ressalva nesse sentido.***

b) ***Tendo em vista que no referido memorando afirma que o recurso "é do CONVÊNIO", qual a fundamentação legal para tal, posto que, no Projeto de Lei Ordinária nº 93/2021 consta como sendo "ACORDO".***

c) ***Por fim, que se esclareça derradeiramente qual a natureza jurídica do Instrumento firmado, com a Legislação aplicável.***

Santana do Livramento, 31 de janeiro de 2022.

Aquiles Pires
Vereador
PT